



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

EMENDA Nº - CMMPV 1370/2026
(à MPV 1370/2026)

Dê-se nova redação aos incisos IV e V do *caput* do art. 9º-C; acrescente-se inciso VI ao *caput* do art. 9º-C; e suprima-se o inciso V do *caput* do art. 9º-C, todos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º-C.

.....

IV – da Associação Médica Brasileira;

V – do Conselho Nacional de Saúde (CNS); e

VI – de entidades da sociedade civil.

V – (Suprimir)” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo assegurar a participação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) na comissão consultiva de acompanhamento do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), em consonância com o princípio da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), expressamente previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

A inclusão do CNS fortalece a legitimidade institucional e democrática da comissão, ao incorporar a instância máxima de controle social do SUS em um processo que busca aferir a formação médica em compatibilidade com os princípios e as necessidades do sistema público de saúde. Trata-se de medida que aprimora a articulação entre educação e saúde, ao permitir que a avaliação da



formação médica também seja informada pela perspectiva da participação social e das necessidades concretas do SUS.

Além disso, a composição plural da comissão já contempla representantes do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, do Conselho Federal de Medicina e da Associação Médica Brasileira, de modo que a inclusão do CNS contribui para equilibrar a representação técnico-corporativa com a representação social, sem comprometer a natureza consultiva do colegiado. A medida, portanto, amplia a diversidade institucional do órgão e confere maior transparência, pluralidade e aderência às diretrizes constitucionais e legais que orientam a formulação e a avaliação das políticas públicas de saúde

Sala da comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

